PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05874/08

Autor: ADENUBIO MELO
Data: 14/07/2008
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Vicente Pascaretta Júnior, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **"Fundação Vicente Pascaretta Júnior",** com sede e foro no Município de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de junho de 2008.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 15 de julho de 2008.